



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 103/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.021.017/0001-77, com endereço na Avenida Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90240-004, para participação curso presencial: “AS APOSENTADORIAS ESPECIAIS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS: ANTES E DEPOIS DA EC 103/2019”. Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso III.

O valor global é de **R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2057 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO RPPS

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento

São Francisco de Paula/RS, 19 de julho de 2023.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 103/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa proveniente da inexigibilidade de licitação nº **103/2023**, referente à contratação junto à **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.021.017/0001-77, com endereço na Avenida Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90240-004, para participação curso presencial: “AS APOSENTADORIAS ESPECIAIS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS: ANTES E DEPOIS DA EC 103/2019”. Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso III.

O valor global é de **R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2057 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO RPPS

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento

São Francisco de Paula/RS, 19 de julho de 2023.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito Municipal



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

REF.: **PUBLICAÇÃO LEGAL**

Prezados Senhores:

Venho, por intermédio desta, solicitar a publicação no portal do município conforme o que segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.021.017/0001-77, com endereço na Avenida Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90240-004, para participação curso presencial: “AS APOSENTADORIAS ESPECIAIS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS: ANTES E DEPOIS DA EC 103/2019”. Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso III.

O valor global é de **R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2057 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO RPPS

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento

São Francisco de Paula/RS, 19 de julho de 2023.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito Municipal